

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [6ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- [5ª Reunião Extraordinária](#)
 - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Plenário](#)
 - 4.2- [Comissões](#)
 - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 6- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-

ATAS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 13 DE MARÇO DE 1995

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofícios e cartão - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 43 e 44/95 (ex-Projetos de Lei nºs 1.326/93 e 1.953/94, respectivamente) - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Agropecuária e dos Deputados Alencar da Silveira Júnior (2), Paulo Schettino e Simão Pedro Toledo - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Marco Régis, Gilmar Machado, Alencar da Silveira Júnior, Carlos Pimenta, João Batista de Oliveira, Geraldo Nascimento e Raul Lima Neto - Questões de ordem - **2ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Anivaldo Antônio - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Kemil Kumaira - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Helvécio.

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Sebastião Alves Rangel, Presidente da Câmara Municipal de Formiga,

encaminhando cópia de requerimento enviado àquela Casa pelo Vereador Darly Alves de Souza, do Município de Governador Valadares, em que solicita seja formulado apelo aos representantes dos poderes públicos estadual e federal a fim de que seja impedida a paralisação da construção dos Centros de Atendimento Integral à Criança - CAICs. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Raimundo Dantas dos Santos, Assessor Especial do Ministro da Justiça, dando ciência da impossibilidade de o Ministro comparecer a esta Casa para proferir palestra sobre reforma constitucional, no dia 13 de março, em virtude de ter sido convocado, na mesma data, pelo Presidente da República.

Do Sr. Sebastião Luciano, representante da comunidade do Município de Três Corações, manifestando seu repúdio pela administração do atual Prefeito daquela cidade, especialmente no que tange à arrecadação do IPTU, e solicitando providências dos Deputados visando à realização de novos estudos dos índices de aumento do referido imposto.

CARTÃO

Do Sr. Maurício Brandi Aleixo, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, cumprimentando os novos membros da Mesa desta Assembléia e desejando-lhes pleno êxito em suas atividades parlamentares no biênio 95/96.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 43/95

(Ex-Projeto de Lei n° 1.326/93)

Dispõe sobre a gratuidade do registro de casamento para os reconhecidamente pobres. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - São gratuitos todos os atos relativos à publicação, à lavratura, à inscrição nos livros e ao fornecimento de certidão de casamento para os reconhecidamente pobres, na forma do disposto nesta lei.

Parágrafo único - Será considerado pobre, para os efeitos desta lei, aquele que tenha renda mensal inferior a 8 (oito) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Minas Gerais - UPFEMG.

Art. 2° - A condição de pobre a que se refere o artigo anterior deverá ser comprovada mediante apresentação de certidão expedida por autoridade judicial, policial ou do Ministério Público.

Art. 3° - Os titulares dos serviços a que se refere esta lei ficam obrigados a afixar, nos seus respectivos cartórios, em local visível e de fácil acesso, a comunicação sobre a gratuidade do registro mencionado no art. 1°.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de março de 1995.

Marcos Helênio

Justificação: A proposta visa a contemplar os reconhecidamente pobres que se unirem matrimonialmente, com a gratuidade do registro, da publicação, da lavratura e dos demais atos notariais pertinentes ao casamento.

Não há dúvida de que uma medida dessa natureza, além de levar benefícios a grande parcela da população carente do Estado, proporcionará a regularização de diversas famílias cujos casais não tiveram oportunidade de definir juridicamente a união, pelo alto custo dos serviços notariais.

A matéria, por versar sobre o regime de custas e emolumentos dos serviços notariais, está em plena consonância com as normas constitucionais vigentes, tendo em vista o disposto no art. 25, § 1°, da Carta da República.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 44/95

(Ex-Projeto de Lei n° 1.953/94)

Dá nova redação aos arts. 1°, 2°, 3° e 4° da Lei n° 9.532, de 30 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Os arts. 1°, 2°, 3° e 4° da Lei n° 9.532, de 30 de dezembro de 1987, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Ao funcionário público que, no exercício de cargo de provimento em comissão, dele for afastado sem ser a pedido ou por penalidade, ou se aposentar, fica assegurado o direito de continuar percebendo a remuneração do cargo, desde que seu exercício compreenda período igual ou superior a 5 (cinco) anos, consecutivos ou não. Parágrafo único - Se o período for inferior a 5 (cinco) anos e igual ou superior a 1 (um) ano, o funcionário terá direito, a título de vantagem pecuniária, para cada 6 (seis) meses de exercício, a 1/10 (um décimo) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão e o do cargo efetivo ocupado, que será somado ao vencimento do

cargo efetivo.

Art. 2º -

I - à percepção integral da gratificação, desde que o exercício compreenda período igual ou superior a 5 (cinco) anos, consecutivos ou não;

II - à percepção de 1/10 (um décimo) do valor da gratificação, para cada 6 (seis) meses de exercício, se o período for inferior a 5 (cinco) anos e igual ou superior a 1 (um) ano.

Art. 3º - A vantagem pecuniária prevista no parágrafo único do art. 1º e a fração de que trata o inciso II do art. 2º desta lei são devidas somente após 1 (um) ano de exercício, caso em que é computado o período anterior para efeito de cálculo de pagamento.

Art. 4º - Quando 2 (dois) ou mais cargos de provimento em comissão tiverem sido exercidos e forem de remuneração diferente, terá o funcionário assegurado o direito à remuneração do maior cargo, desde que este tenha sido exercido por tempo igual ou superior a 30 (trinta) meses."

Art. 2º - Aplica-se o disposto nesta lei também ao funcionário público em disponibilidade que, no exercício de cargo de provimento em comissão em qualquer dos Poderes do Estado, dele for afastado sem ser a pedido ou por penalidade, ou se aposentar.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 4 de março de 1995.

Ermano Batista

Justificação: O chamado apostilamento visa a garantir ao servidor que continue percebendo a remuneração do cargo que exerceu durante considerável tempo em que prestou serviços ao Estado. Antes, o tempo mínimo era de quatro anos. No Governo Newton Cardoso, em 1987, o tempo mínimo foi elevado para dez anos, que é um período muito extenso e a razão maior de apresentarmos este projeto de lei. Não é justo que, apenas por motivo de mudanças políticas, o servidor seja exonerado do cargo de provimento em comissão e tenha sua remuneração diminuída, ao ser equiparada aos baixos salários pagos aos cargos efetivos de nosso Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Agropecuária e dos Deputados Alencar da Silveira Júnior (2), Paulo Schettino e Simão Pedro Toledo.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Marco Régis, Gilmar Machado, Alencar da Silveira Júnior, Carlos Pimenta, João Batista de Oliveira, Geraldo Nascimento e Raul Lima Neto proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior* - Gostaria de deixar bem claro que apenas relembrei o que falava há 15 dias. Eu dizia, naquela oportunidade, que a Prefeitura de Belo Horizonte e o PT deveriam se sentar numa mesa de negociação e fazer as negociações necessárias para não acontecer o "minhocão", termo usado por toda a imprensa para significar um ônibus atrás do outro. Todos os que acompanham os jornais sabem. E a última paralisação realizada em Belo Horizonte, por 24 horas, na última quinta-feira, também não tinha necessidade de acontecer. Para tanto, seria necessário que houvesse bom-senso na administração do Sr. João Luís da Silva Dias, no sentido de negociar e aceitar. Se assim fosse, poderíamos ter os R\$390,00. Sabemos que hoje, em Belo Horizonte, temos um superávit de R\$12.000.000,00 na planilha de custo. Tudo isso será usado em nossa cidade. Na época adequada, estarei subindo a esta tribuna para mostrar quais serão os argumentos políticos usados.

Quando fui Vereador, apresentei o projeto do passe escolar para o aluno carente. Mas, infelizmente, o Sr. Prefeito vetou. Se Deus quiser, no próximo dia 25, a Câmara estará derrubando o veto. Vamos ver quando ele vai querer o ganho político para o PT. O que falei hoje eu já falava há 15 dias. Quando o companheiro João Batista diz que o João Luís da Silva Dias, Presidente da BHTRANS, é aliado dos empresários, penso que ele está no partido errado. O Presidente tem que ajudar o trabalhador, não os empresários, pois estes estão cada dia mais ricos e cada vez mais colocam dinheiro em suas contas bancárias. É preciso lembrar que ele deve ser o administrador do povo, e isso foi colocado na Câmara Municipal. Hoje o companheiro João Batista falou que o Hamilton, do Sindicato, deixou claro que o João Luís é homem do SETRANSP, de empresários. E ele está dentro da administração. O Prefeito Patrus Ananias foi meu companheiro na Câmara Municipal. Depois, foi eleito Prefeito Municipal com o meu voto, com o meu apoio, no 2º turno, porque acreditava não no PT, mas na imagem do homem que é Patrus Ananias. Mas é lógico que todo mundo erra. Também, agradar a todos fica mais difícil.

Costumo lembrar que o último homem que chegou à Terra e tentou agradar a todos, colocaram-no na cruz. Quem queria beber, bebeu; quem queria dormir, dormiu, e ainda o colocaram no madeiro. Não há como agradar a todos, mas, se há um homem ligado ao SETRANSP, aos empresários, ele deve ser afastado. Isso deve ser apurado, porque acusações como essas, vindas do Sindicato dos Rodoviários, não podem cair no esquecimento. A Prefeitura de Belo Horizonte deve colocá-lo para fora. Ainda resta lembrar que ele foi representante da ditadura. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado* - Gostaria que fosse registrado em ata que, logicamente, o posicionamento é livre, e o Deputado tem esse direito, colocando bem o assunto. O Presidente do Sindicato dos Rodoviários pode falar o que quiser. Resta saber se ele poderá comprovar as acusações.

Foi-nos colocado que houve uma CPI do Transporte. Se houve alguma comprovação de que ele estaria prejudicando o povo, que ela seja apresentada. Tenho certeza de que o Prefeito Patrus Ananias irá se justificar, e, se realmente houver qualquer irregularidade, o Presidente da BHTRANS deverá deixar a administração. Agora, falar é fácil. Nós, da Bancada do PT, conversaremos com Patrus. Convidaremos as pessoas que têm feito essas acusações para que provem o que disseram. O Prefeito, com certeza, irá analisar essa questão como sempre fez, porque é desse jeito que se constrói um governo democrático popular. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior* - Gostaria de comunicar ao nobre Líder da Bancada do PT, Deputado Gilmar Machado, que teremos essa oportunidade em breve. A Comissão de Defesa do Consumidor convidou para um debate, na próxima semana, nesta Casa, o Presidente do Sindicato dos Rodoviários, o Sr. João Luís da Silva Dias, o Presidente do Sindicato dos Transportes e o representante do DER-MG na Câmara de Compensação.

Então, companheiro Gilmar, teremos possibilidade de colocar o Hamilton, que falou isso na Câmara Municipal, de frente ao Sr. João Luís. Cabe a mim fazer um apelo ao Prefeito de Belo Horizonte, a fim de que apure as denúncias de ligação de um membro do PT com o Sindicato dos Transportes.

O Deputado João Batista de Oliveira* - Sr. Presidente, eu fui citado de maneira inadequada. Só queria dizer ao Deputado Alencar da Silveira Júnior que ele ouviu muito o que eu falo e o que eu não digo também. Volto aqui para reafirmar que cumprimentei o Dr. João Luís por não ceder às pressões feitas pelo grupo de políticos do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Por isso, sofreu injustiças e foi acusado de representante de patrão. Ele agiu corretamente.

Gostaria de esclarecer que existem R\$12.000.000,00 na Câmara de Compensação. Então, a passagem de ônibus já começou a subir a partir do aumento dos salários dos motoristas, conforme determinação judicial. Eles vão ser gastos com a planilha que, a partir de sexta-feira, já contempla os salários dos motoristas em R\$390,00. Portanto, esses R\$12.000.000,00 vão servir de equilíbrio para o sistema. Hoje, a passagem de ônibus em Belo Horizonte já subiu, só que o usuário ainda não está pagando, vai começar a pagar com a poupança que a Câmara de Compensação tem e que são justamente os R\$12.000.000,00.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior gosta de distorcer as coisas, uma hora ele defende os empresários de ônibus, outra hora ele ataca. A gente fica um pouco confuso com essa atitude.

Gostaria, mais uma vez, de cumprimentar o João Luís da Silva Dias, que foi absolutamente correto e responsável na condição de administrador público.

Palavras do Sr. Presidente

Esta Presidência, em nome da Mesa Diretora dos trabalhos da Assembléia Legislativa, quer solidarizar-se com o Deputado Marco Régis, que formulou denúncia de atos de violência os quais todos nós temos de repudiar. Violência e terrorismo não são compatíveis com a democracia que pregamos e almejamos.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário do teor das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Agropecuária - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 5 e 15/95, do Deputado Carlos Pimenta (Ciente. Publique-se.); e dos Deputados Paulo Schettino - falecimento do Sr. Demóstenes Teixeira Dias, nesta Capital; Alencar da Silveira Júnior (2) - falecimento do Sr. Mauro Costa Lima, em Recife, e da Sra. Letícia Bastos, em Itabirito; Simão Pedro Toledo - falecimento da Sra. Abigail Barros de Oliveira, em São Paulo (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos

e nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8 DE MARÇO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús

e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Requerimento do Deputado Ajalmar Silva (alteração da pauta); aprovação - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.552; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.625; encerramento da discussão; votação do veto ao art. 3º, II, V, VII, VIII, IX e XII, aos arts. 11 e 12 e ao art. 20, IX; discurso do Deputado Marcos Helênio; manutenção do veto; votação do veto ao art. 28 e seu parágrafo único; manutenção - Comunicação dos Presidentes das comissões permanentes; Decisão da Presidência - Questões de ordem - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Rêmolo Aloise**, 1º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Ajalmar Silva, que solicita a alteração da ordem do dia, de modo que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.551, que dispõe sobre os valores do soldo do pessoal da PMMG e dá outras providências, seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.552, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental; determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva destes; regulamenta as internações, especialmente a involuntária, e dá outras providências (ex-Projeto de Lei nº 1.066/92, do ex-Deputado Antônio Carlos Pereira). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto, incidente sobre o art. 15 e o art. 19, § 2º, II. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria à votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo: "sim" mantém o veto, "não" rejeita o veto. Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Geraldo Rezende e Elbe Brandão. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à abertura da urna.

O Sr. Presidente - Votaram 55 Deputados. Foram encontradas na urna 55 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados; votaram "não" 12 Deputados. Está mantido o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.552. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.625, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização sanitárias de produtos de origem animal e dá outras providências (ex-Projeto de Lei nº 2.088/94, da Comissão de Agropecuária). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 3º, II, V, VII, VIII, IX e XII, aos arts. 11 e 12, e ao art. 20, IX, e pela rejeição do veto ao art. 28 e seu parágrafo único. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a votação por escrutínio secreto o veto ao art. 3º, II, V, VII, VIII, IX e XII, aos arts. 11 e 12 e ao art. 20, IX, cujo parecer é pela manutenção. Antes, porém, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto; "não" rejeita o veto. Em votação. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, com relação à manutenção ou rejeição do veto, iremos por partes. Na primeira parte, está sendo colocada a manutenção do veto aos arts. 3º, 11 e 12. Esse veto parcial à proposição de lei que dispõe sobre a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal reporta-se a um debate técnico que houve nesta Casa, que recebeu o nome de Produtos de Origem Animal, Inspeção e Qualidade. O projeto passou por duas etapas, ao final das quais se elaborou um documento final, traçando as diretrizes para a proposta de legislação que viria posteriormente. O evento contou com a participação ampla da sociedade, ou seja, dos setores ligados ao tema. A comissão de representação era composta de elementos da Prefeitura, do Ministério da Agricultura, da Escola de Veterinária da UFMG, da Secretaria Estadual de Saúde, do IMAM, da Federação de Agricultura do Estado, do Sindicato dos Laticínios e do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Como vêem, o assunto foi amplamente debatido pelos setores competentes e especializados.

O projeto encaminhado pela Comissão de Agropecuária desta Casa foi, então, objeto de profunda discussão, tendo sido, posteriormente, complementado por projeto de autoria do Executivo. Aí é que vem nossa observação: uma parcela significativa dessas deliberações já foi transformada em proposição de lei, mas a maior parte das propostas feitas aqui foi vetada pelo Governador, e as que foram apresentadas pelo Executivo foram mantidas. Isso é o que está no corpo do projeto. O art. 11, que está sendo vetado, seria a composição do Conselho Consultivo do IMAM. A argumentação para o veto seria que, pelo tamanho do instituto, tal conselho seria inócuo, não existindo justificativa para sua criação.

Entendemos que pode até haver certo obstáculo para a agilização, mas a criação do conselho garantiria maior transparência e maior democracia nos atos do Instituto.

O art. 12 foi vetado sob o argumento de que já há legislação federal que contempla a proposta. Trata-se da criação de uma comissão de regulamentação da legislação sanitária, comissão esta de natureza permanente, que de maneira alguma encontra óbice na legislação federal. É, ademais, instrumento necessário ao cumprimento das funções atribuídas ao Estado.

Então, estamos aqui defendendo a derrubada do veto aos arts. 11 e 12, assim como a manutenção do veto aos demais artigos que serão colocados. Fazemos isso apenas para preservar uma discussão ampla que ocorreu nesta Casa, onde diversos setores

avaliaram essa proposta. Nós, aqui, entendemos que há uma intenção. Pelo menos, já é o início de uma certa libertação do Poder Legislativo, já é um passo positivo no sentido de que as decisões que tomamos aqui sejam autônomas. Temos competência para isso, desde que pautada em uma legislação. Foi isso o que aconteceu. Foi uma ampla discussão, e estamos solicitando a rejeição do veto aos arts. 3º, 11 e 12. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Recomendo aos escrutinadores, assim que terminar a votação, que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os Escrutinadores procedem à abertura da urna.

O Sr. Presidente - Votaram 55 Deputados. Foram encontradas 55 sobrecartas. Portanto, confere o número de votantes com o número de sobrecartas. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 45 Deputados. Votaram "não" 10 Deputados. Está, portanto, mantido o veto.

A Presidência vai submeter a votação por escrutínio secreto o veto ao art. 28 e seu parágrafo único, cujo parecer é pela rejeição. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à abertura da urna.

O Sr. Presidente - Votaram 48 Deputados. Foram encontradas 48 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 37 Deputados. Votaram "não" 11 Deputados. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Esta Presidência dá ciência à Casa do recebimento de uma comunicação assinada por 12 Presidentes de comissões permanentes da Casa, nos seguintes termos:

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, na qualidade de Presidentes das comissões permanentes da Casa, com base nos incisos I e II do art. 122 do Regimento Interno, comunicam a V. Exa. que acordaram em estabelecer o seguinte:

I - cabe à administração da Casa dotar as salas de apoio às Comissões das condições técnicas necessárias ao assessoramento de bancada aos membros das Comissões;

II - O Presidente da Comissão poderá, a requerimento, suspender a reunião por até 3 (três) minutos, para as diligências de assessoramento que se fizerem necessárias;

III - o número de suspensões acima referido limita-se a 5 (cinco) por reunião.

Sala das Comissões, 8 de março de 1995.

Miguel Martíni - Geraldo Santanna - Carlos Pimenta - João Leite - Alberto Pinto

Coelho - Paulo Piau - Ajalmar Silva - José Henrique - Álvaro Antônio - Maria Olívia - Djalma Diniz - Irani Barbosa."

Decisão da Presidência

A Presidência recebe a comunicação dos Presidentes das comissões permanentes e determina o cumprimento das disposições nela contidas.

Sala das Reuniões, 8 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de me expressar a respeito do requerimento dos Líderes. Penso que os Presidentes têm o direito de fazer tal requerimento, mas já havíamos formulado uma questão de ordem, estamos aguardando a resposta e queríamos que o Colégio de Líderes também fosse consultado a respeito do processo de funcionamento das comissões. Nós, que trabalhamos esta semana nas comissões, achamos extremamente difícil a participação popular. Existe o "blindex" - não vou entrar no mérito da questão - que traz enormes dificuldades. Quero trabalhar a questão da dificuldade operacional, pois com apenas 3 minutos de reunião suspensa não é possível ao Deputado se deslocar de uma sala, conversar e, voltar. É uma burocracia enorme e o Colegiado não foi consultado, nem na legislatura passada nem nesta. Eu peço, na minha questão de ordem, que a Presidência convoque os Líderes para discutir essa questão, que é muito séria, além de se discutir como fica a participação das pessoas, pois quando as convidarmos, criaremos constrangimento para elas. Às vezes, a comissão recebe quatro ou cinco convidados. Não há espaço físico para ouvi-los. E seremos a primeira Assembléia Estadual do Brasil a ter "blindex" nas salas de comissões. Este debate é indispensável. Temos de explicar por que os Deputados de Minas estão com tanto medo do povo.

O Sr. Presidente - A Presidência registra as palavras do Deputado Gilmar Machado, lembrando, porém, que para as reuniões de comissão em que houver convidados, existe um plenário com capacidade para 100 pessoas, absolutamente aberto, com microfones para a participação das pessoas estranhas à Assembléia que desejarem utilizá-los. A Presidência defere o requerimento em atendimento ao princípio da maioria, mas atende à sugestão do Deputado Gilmar Machado para que, em próxima reunião da Mesa com as lideranças, o assunto venha a ser debatido.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, quero reafirmar tudo o que disse o Deputado Gilmar Machado, considerando uma impropriedade o "blindex" que coloca os Deputados dentro de uma redoma e os isola do povo e de sua assessoria. Quanto ao requerimento, quero lembrar que aqueles que o assinaram passaram por cima do Regimento, que não estabelece quantas vezes o Presidente deve suspender a reunião. Entendemos que a reunião deve ser suspensa quantas vezes forem necessárias. Entendemos que aqueles que assinaram o requerimento talvez tenham se esquecido de consultar o Regimento.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras da Deputada Maria José Haueisen.

O Deputado Marcos Helênio - Com relação a essa reivindicação dos Presidentes de comissões, gostaríamos que tivéssemos sido convidados, como Presidente de comissão, para que houvesse um debate. Das 14 comissões, 2 são dirigidas pelo Partido dos Trabalhadores e não fomos, sequer, convidados.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Marcos Helênio.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência, verificando de plano a inexistência de "quorum" para votação, encerra a reunião e convoca os Deputados para o ordinária deliberativa de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APRECIADA NA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA EM 14/3/95

Manutenção, em turno único, dos Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 12.539 e 12.555.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 15/3/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 7, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, apresentadas pela Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 8 a 10, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.551, que dispõe sobre os valores do soldo do pessoal da PMMG e dá outras providências (originada do Projeto de Lei nº 2.228/94, do Governador do Estado). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto incidente sobre o art. 2º da proposição.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.154/94, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Capinópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 15/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 57/95, do Deputado Ivair Nogueira.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: programar os trabalhos.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66/95, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 16/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir a questão do transporte coletivo de Belo Horizonte.

Convidado: Sr. João Luís da Silva Dias, Presidente da BHTRANS.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 16/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Posse do Vice-Presidente e apreciação da matéria constante na ordem do dia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n.ºs 53/95, do Deputado Carlos Pimenta, e 52/95, do Deputado Dimas Rodrigues.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 18 do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9h30min do dia 15/3/95, destinada à abertura do ciclo de debates sobre a reforma da Constituição, oportunidade em que proferirá palestra o Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira.

Palácio da Inconfidência, 14 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 15/3/95, destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei n.ºs 12.511, que cria e transforma cargos do Quadro de Pessoal da Educação, 12.551, que dispõe sobre os valores do soldo do pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e 12.582, que dispõe sobre a criação de unidades administrativas na estrutura complementar do DER-MG, e dos Projetos de Lei n.ºs 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências, e 2.154/94, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Capinópolis; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar n.º 41

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Ajalmar Silva e José Maria Barros, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 15 e 16, às 14h50min, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 14 de março de 1995.

Clêuber Carneiro, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão de Meio Ambiente

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto, Wilson Trópia e Marcelo Cecé, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada no dia 16/3/95, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de programar os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 1995.

Ivo José, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa Social e de
Fiscalização Financeira

Nos termos do art. 129, parágrafo único, do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Djalma Diniz, Glycon Terra Pinto, Miguel Martíni, Anderson Adauto e Paulo Schettino, membros da Comissão de Defesa Social; Miguel Martíni, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas no dia 16/3/95, às 10 horas, em 1ª convocação, e às 14h30min, em 2ª convocação, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciarem, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 29/95, do Governador do Estado, que altera dispositivo da Lei nº 11.717, de 27/12/94, que institui o Adicional de Local de Trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências.

Sala das Comissões, 14 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.538

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso de atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição Estadual, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem nº 562/95, o Chefe do Poder Executivo encaminhou a esta Casa as razões do veto para exame, conforme dispõe o art. 70, § 3º, da Constituição Estadual.

Publicada em 7/1/95, a matéria foi distribuída a esta Comissão Especial para, nos termos do art. 234, c/c o art. 112, I, "b", do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

O veto oposto pelo Governador do Estado incide sobre o art. 76 da Proposição de Lei nº 12.538, artigo esse que impõe à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais o dever de financiar "obrigatoriamente estudos e pesquisas referentes à história e à cultura mineira".

Fundamentam o veto alegações de interesse público e de ordem legal, com base na regra estabelecida pela Lei Delegada nº 10, de 28/8/85, que "afeta a aplicação dos recursos da FAPEMIG ao exclusivo financiamento de projetos de pesquisa científica e tecnológica".

Ainda que incorretas as alegações apresentadas, pois uma lei delegada tem o mesmo "status" hierárquico de uma lei ordinária, podendo, portanto, ser derogada por esta última, existem outras razões, de ordem constitucional, para que seja mantido o veto parcial em exame.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 212 da Constituição mineira, detém a competência privativa para administrar os recursos que lhe são destinados, não cabendo, portanto, em texto de lei ordinária, estabelecer parâmetros obrigatórios para suas atividades.

Lembramos, ainda, que a exclusão do artigo não implica a impossibilidade de que projetos de pesquisa relevantes e bem elaborados, com temas voltados para a cultura ou a história mineiras, possam vir a ser financiados pela FAPEMIG, após sua normal aprovação pelas instâncias competentes dessa entidade.

Dessa forma, por razões de ordem constitucional e para que seja preservada a regra imposta pelo art. 212 da Constituição Estadual, consideramos correto o veto oposto ao art. 76 da Proposição de Lei nº 12.538.

Conclusão

Pelos motivos expostos, opinamos pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 12.538.

Sala das Comissões, 14 de março de 1995.

Glycon Terra Pinto, Presidente - João Leite, relator - Durval Ângelo.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 10/95

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto em análise pretende instituir normas para aquisição de cadernos escolares pela rede pública de ensino.

Publicada em 2/2/95, a proposição foi distribuída a esta Comissão para exame preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto propõe aproveitar-se o próprio caderno escolar como fonte de informações úteis aos estudantes. Trata-se, pois, de medida inovadora, voltada para o aperfeiçoamento da educação.

Além disso, a proposição proíbe que se utilize o material escolar para veicular propaganda político-partidária, vindo, assim, a reafirmar a assertiva constitucional consignada no art. 37, § 1º, da Constituição da República.

A matéria insere-se no rol daquelas de competência legislativa concorrente, segundo dispõe o art. 24, IX, da Magna Carta. Sendo assim, inexistindo norma de caráter geral aplicável, é legítimo o Legislativo Estadual dispor plenamente sobre a questão.

No tocante à iniciativa, não há que se falar em vício, uma vez que tal matéria não está relacionada como de competência privativa de qualquer dos Poderes.

Sendo assim, o projeto em comento coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente, e não há óbice que comprometa a sua normal tramitação nesta Casa.

Conclusão

Concluimos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 10/95, no 1º turno.

Sala das Comissões, 14 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Arnaldo Penna - Geraldo Nascimento - Carlos Murta.

**PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DOS DEPUTADOS ALDIMAR RODRIGUES, GILBERTO PEREIRA,
ANTÔNIO ZEITUNE E JORGE EDUARDO**

Mesa da Assembléia

Relatório

Os Deputados Aldimar Rodrigues, Gilberto Pereira e Antônio Zeitune, em requerimentos distintos dirigidos à Secretaria-Geral da Mesa desta Casa, solicitam a alteração de seus nomes parlamentares, respectivamente, para Dimas Rodrigues, Gil Pereira e Toninho Zeitune. Alegam, a título de fundamentação de seu pedido, que as variações de nome que pretendem adotar constaram em seus respectivos registros como candidatos, deferidos pela Justiça Eleitoral.

Posteriormente, também o Deputado Jorge Eduardo encaminhou expediente à Presidência da Casa, mediante o qual solicita a alteração de seu nome parlamentar para Jorge Eduardo de Oliveira. Argumenta esse parlamentar que Eduardo integra um prenome consagradamente composto e que se faz necessária a inclusão do nome Oliveira em sua denominação parlamentar, para sua melhor identificação.

Designado relator, passamos a emitir parecer sobre a matéria, nos seguintes termos.

Fundamentação

Estabelece o § 1º do art. 4º da Resolução nº 5.065, de 31/5/90, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa:

"Art. 4º -

§ 1º - O nome parlamentar do Deputado, salvo quando deva haver distinções, é composto de dois elementos: o prenome e um nome, dois nomes ou dois prenomes."

O dispositivo regimental deve ser interpretado a partir do significado jurídico nele contido. Nesse sentido, os termos "nome" e "prenome" devem ser tomados em seu aspecto legal, qual seja aquele que lhes confere a qualidade de atributo da pessoa natural. Com essa característica, nome e prenome são apenas aqueles decorrentes do registro civil.

Assim, a princípio, conclui-se que, numa análise rigorosa e literal, não haveria possibilidade de se deferir o pedido dos três primeiros requerentes, posto que, ao que se sabe, as variações que pretendem adotar por nome parlamentar não coincidem com seus nomes de registro.

Ocorre todavia que a legislação que regulou as eleições passadas, liberalizando as regras sobre registro de candidatura, permitiu a inclusão da variação de nome dos candidatos, sem exigir que os postulantes houvessem incluído as variações no registro público de seus nomes, como antes se fazia.

A inovação legal, sem dúvida, repercute na interpretação do Regimento Interno, posto que as matérias são indissociáveis. Com efeito, a adoção do nome parlamentar constitui consequência reflexa do resultado eleitoral e, por essa razão, entendemos que se deva fazer uma leitura do dispositivo regimental que se revele, naquilo que possível, contemporânea e coadunada com a legislação que disciplinou o último pleito.

Assim, tendo em vista a necessária compatibilização entre as situações expostas e atentos à importância de que se reveste o exercício do mandato parlamentar, que tem

como seu elemento integrante o nome adotado pelo Deputado, somos conduzidos às seguintes conclusões:

1 - Em princípio, os nomes ou prenomes que componham o nome parlamentar devem coincidir com aqueles constantes no registro civil da pessoa do Deputado.

2 - Admite-se a adoção de nome parlamentar não coincidente com o registro civil, desde que tenha constado como variação no registro da candidatura eleitoral, a critério da Mesa da Assembléia.

3 - A admissão da adoção de nome parlamentar resultante de variação registrada para efeito de eleição, nos termos do item anterior, deve estar condicionada à verificação pela Mesa da manutenção da identidade ou da essência do nome do registro civil do parlamentar. Para tanto, cada caso deverá ser examinado isoladamente.

4 - O uso do nome parlamentar resultante de variação deve-se restringir à atuação parlamentar propriamente dita. Nos casos em que o parlamentar deva firmar documentos que vinculam terceiros, criando direitos e obrigações (como no exemplo da assinatura de contratos da Casa pelo ocupante do cargo de 1º-Secretário), há que ser usado o nome do registro civil.

Quanto à solicitação do Deputado Jorge Eduardo, esta se nos afigura procedente, devendo-se-lhe aplicar procedimento anteriormente adotado, conforme se verificou, por exemplo, com relação aos nomes parlamentares Maria José Haueisen, João Batista de Oliveira, José Maria Borges, etc.

Conclusão

Em face do exposto e aplicando ao caso "sub exame" os critérios antes apontados para a solução de questões envolvendo a adoção de nome parlamentar, concluímos pelo deferimento dos pedidos formulados pelos Deputados Aldimar Rodrigues, Gilberto Pereira, Antônio Zeitune e Jorge Eduardo, de modo a permitir que adotem, respectivamente, os nomes parlamentares de Dimas Rodrigues, Gil Pereira, Toninho Zeitune e Jorge Eduardo de Oliveira.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de fevereiro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Ermano Batista, relator - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 7/3/95

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, imprensa, público aqui presente, colegas: (- Lê:)

"Montes Claros, 3 de outubro de 1978.

Ensinem a nossas crianças que a terra é nossa mãe. Tudo aquilo que acontecer à terra, acontecerá ao filho da terra.

Se os homens cospem no solo, estão cuspidos em si mesmos. (Seattle, 1854)

Caro companheiro ruralista:

É da terra que com muito suor, muito trabalho, muito sacrifício e sobretudo com muito amor tiramos o nosso sustento e o sustento de nossos patrícios.

Mas nem sempre, infelizmente, somos bem compreendidos nessa nossa árdua luta pelo pão nosso de cada dia do povo brasileiro. Tiram o preço justo do nosso produto, oneram esse produto com altos impostos, negam-nos crédito, impõem-nos, sem piedade, encargos superiores às nossas capacidades.

Como consequência, muitos dos nossos, principalmente o mais fraco, desiludido e cansado, têm abandonado o campo em busca de melhor sorte nas cidades, no último anseio de salvação.

Mas o filho da terra, o homem do campo nada pode encontrar nas cidades senão o tédio, a tristeza, o desemprego e a marginalização.

Há que lutar pelo campo, pelo homem do campo, pelas coisas do campo.

É o que venho fazendo há 20 anos na esperança de melhores dias para a nossa classe, na esperança de um efetivo reconhecimento do trabalho do agricultor e pecuarista, tanto o grande como o pequeno.

E é por isso que venho solicitar a sua ajuda, se achar por bem e reconhecer em mim capacidade de lutar pela classe, no sentido de ocupar uma tribuna livre na Assembléia do Estado, para continuar lutando, gritando, se preciso for, na defesa dos interesses da nossa tão esquecida, sofrida e espezinhada classe rural.

Edílson Brandão Guimarães."

Isso foi dito há 16 anos e, hoje, como filha de Edílson Brandão, espero que Deus ilumine o meu coração e a minha dignidade para que sempre que subir a esta tribuna possa fazê-lo de maneira livre.

Edílson Brandão Guimarães: homem público por opção, amou o Norte de Minas e, por ele, quando não mais tinha forças para lutar, apenas viveu para se transformar no guardião da terra que sonhou ser a Califórnia brasileira.

Projeto que trata da transposição do São Francisco para o Vale do Gortuba, efetuando a retenção das águas das enchentes do rio. Esta proposta aproveita os rios Verde Grande, Gortuba e Quem-Quem como calhas naturais, seguidos de barragens em todo o percurso, garantindo assim a produção.

A tese defendida por Brandão, que dizia "Brasil, o País que contraria até a vontade de Deus", embasa-se na crença de que o desenvolvimento produtivo do mundo se encontra nas margens dos rios Tigre, Eufrates, Nilo, Tâmis, Reno, Pó e Missúri, esse último tem apenas a terça parte da extensão do São Francisco e faz da Califórnia a 6ª economia do mundo.

Brandão marca a história mineira quando, em entrevista, lhe perguntaram: "Diante de um quadro tão crítico de sua saúde, como fará para enfrentar mais esta luta da Califórnia brasileira". Com o espírito forte que tinha respondeu apenas: "O homem que sonha não morre".

E assim, o sonhador que guardou o sapato do Presidente Sarney, marcando a primeira ida de um Presidente da República aos solos gortubano e janaubense, partiu tranqüilo na certeza do dever cumprido. Foi-se, lutando contra a morte nos últimos 10 anos, com uma espada de ouro cravada, iluminado por Deus.

Assim sendo, Sr. Presidente, permita-me entregar-lhe a cópia do Projeto Califórnia Brasileira, para que seja repassado à biblioteca desta Casa, às Comissões de Agricultura, Recursos Hídricos, bem como, ao Parlamento das Águas.

Estou certa que não é a solução definitiva, mas é a semente desta árvore maior, cujo tronco é o "Velho Chico", os galhos, seus afluentes subterrâneos e de superfície, e os frutos, a ação política de dizer "sim" para a população miserável e indigna, que traz repugnância aos seres que se dizem racionais e humanos.

É necessário, é preciso, é urgente que se diga "sim" ao Norte de Minas e ao vale do Jequitinhonha, sob o risco de, em futuro próximo, sermos os verdadeiros responsáveis por um genocídio de corpos e de almas em minha região.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Raul Lima Neto* - Sr. Presidente, Agostinho Patrús, Srs. Deputados, meus senhores, minhas senhoras, é com honra e alegria que subo a este lugar, mas é com imenso pesar que, mais uma vez, faço uso desta tribuna do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais para fazer uma denúncia, como se o eco das minhas palavras aqui proferidas pudessem penetrar no coração do executivo máximo desta Nação, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e conduzi-lo ao bom senso, desviando-o de rotas que, se não forem mudadas, poderão levar nosso País a sofrimentos e decepções ainda maiores. Longe de mim e de minha vontade ser crítico irresponsável, opositor sistemático ou bajulador do perverso. Antes, rogo a Deus, que a todos que lhe pedem dá liberalmente e não lança na face, que me dê humildade e discernimento para que, com sabedoria - não a terrena, que é facciosa, partidária, vaidosa, amargurada, invejosa e animal, mas aquela que vem lá do alto, que é primeiramente pura, depois pacífica, indulgente, tratável, plena de misericórdia, de bons frutos e imparcial, sem fingimentos - mediante condigno proceder, em mansidão, possa eu, de alguma forma, sensibilizar o coração de quem critico e contribuir para o exercício da justiça em nossa Nação, em nosso Estado, para felicidade de nosso povo, que me elegeu, junto com os Srs. Deputados, representante e defensor dos interesses justos.

Estarreceu-me a notícia publicada no jornal "O Globo" do dia 24/2 do corrente, cuja cópia está aqui em nossas mãos, com a seguinte manchete: "Governo Quer Igrejas Pagando Impostos."

Sei que pagar impostos é dever de todo cidadão e o fazemos. É cumprimento de uma obrigação cívica e até de um mandamento divino. Em Romanos, 3.7, está escrito: "Pagai a todos o que lhes é devido: àquele tributo, tributo; àquele imposto, imposto; àquele respeito, respeito, aquela honra, honra." Foi o próprio filho de Deus, o Verbo que se fez carne e habitou entre nós, o sumo criador dos céus e da terra junto com o Pai e o Espírito Santo, Jesus Cristo, que, quando interpelado maliciosamente pelos fariseus sobre se devia ou não o povo judeu pagar tributos a César, respondeu: "Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus." Ao povo é lícito e é dever pagar impostos, mas não à Casa de Deus. Nem César, nem Alexandre, nem Ataxerxes, nem Ciro, nem Dario, nem Nabucodonosor, nem qualquer rei, imperador, déspota ou presidente, em toda a história da humanidade, ousou tamanho acinte, irreverência, desrespeito, demonstração de ceticismo e falta de temor a Deus. Antes, pelo contrário, governos viram nações e terras serem abençoadas. Quantos tesouros racionais foram enviados, por decretos e projetos aprovados, quantas verbas para construções e reconstruções de templos do

Senhor e manutenção de obras sacerdotais.

Vejam Srs. Deputados, leiam os livros históricos das sagradas escrituras. Também o livro de Esdras e de Elias. Vejam os exemplos da Suíça, com João Galdino, da Alemanha, com Lutero, e dos Estados Unidos, com Abraham Lincoln. Vejam Portugal e Espanha, quando governados por reis fiéis, tementes a Deus, submissos ao Evangelho e aliados da Igreja, subjugaram o mundo com a cultura e os descobrimentos. Bem disse, certa feita, o Rei Davi: "Se Deus não edificar a casa, em vão trabalham aqueles que a edificam. Bem-aventurada a nação cujo Deus é o Senhor."

Os pastores, os padres, os leigos, os crentes, todos os membros da Igreja são contribuintes; declaram e pagam o Imposto de Renda. E, se são realmente crentes, jamais sonegam, pois isso é pecado; é furtar a Nação. Mas, na Igreja, como pessoa jurídica, no templo do Senhor, os dízimos e as ofertas são doados por contribuintes de impostos para obras missionárias, para que não falte mantimento na Casa do Senhor, para doar aos membros mais carentes, às viúvas, para a construção de templos e a manutenção de obreiros em tempo integral, que declaram ao fisco e ao Imposto de Renda o que recebem como salário pessoal da Igreja.

A palavra "igreja", Srs. Deputados, vem do vocábulo "egledir", que significa chamada para fora. Taxar as verbas que advêm dos atos de louvor ao Senhor, levadas ao templo por cristãos que são contribuintes, é um absurdo.

Para terminar, com todo o respeito e construtivamente, gostaria de alertar o nosso honrado Presidente pelo qual oramos e temos o dever de interceder a Deus para que seja íntegro, bondoso, justo, sábio, compromissado com o bem-estar geral de todo o povo e não com algumas centenas de empresários, que, por não terem concorrentes, aumentam o preço dos seus produtos, pagam mal ao trabalhador, tornando quase impossível a oportunidade para todos os que começam a consumir e a comprar o que antes não podiam. Com isso, forçam o Governo a tomar a hedionda medida de combate ao consumo, para não correrem o risco de terem uma sadia competição, ainda que o obrigue a melhorar os seus produtos, a aumentar os salários e a baixar os preços, possibilitando assim que outros brasileiros se tornem produtores e venham ameaçar seus monopólios, mesmo oprimidos por tantos impostos. Somos a Nação que mais paga impostos no mundo. Mas eles preferem assim. Preferem pagar mais impostos, pois estes também impossibilitam a iniciativa do povo e, conseqüentemente, a competição.

Gostaria de terminar, avisando o nosso Presidente, pelo qual oro, que a sabedoria de Deus, em Provérbios 29-4, da Bíblia Sagrada, diz assim: "Que o governo justo ampara a terra, mas o arbítrio dos impostos degrada e transtorna uma nação." E, concluindo, nos diz a mais perfeita contribuição, a lei do Senhor, em Esdras 7-24, citando um decreto de Ataser: "Também nos fazemos saber. Quanto à Casa de Deus, não será lícito aos homens imporem-lhe nem defeitos, nem impostos e nem pedágios." A Igreja, Srs. Deputados, é a maior instituição do Brasil e da face da Terra. Ela tira uma pessoa embriagada ou uma prostituta da sarjeta e integra essa pessoa à sociedade, tornando-a um contribuinte, um cidadão honesto, íntegro.

A Carta das Nações, da qual o Brasil é signatário, e que tornou-se lei entre nós, é totalmente contra essa atitude do Presidente, que insiste em mandar para o Congresso uma emenda tributária à Constituição, querendo que as igrejas e templos religiosos paguem impostos sobre dízimos e ofertas.

Essa é a razão pela qual encaminharemos ao Presidente moção de pesar e repúdio por atitude de tamanha irreverência, mas esperançosos de que a prudência fale mais alto ao seu coração e que seja, por sua atitude de arrependimento e mudança, grandemente abençoado por Deus e, com ele, todos os seus planos e toda a Nação brasileira. Foi Salomão quem disse: "Se Deus não edificar a casa, em vão trabalham aqueles que a edificam. Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia a sentinela. Inútil é levantar de madrugada, deitar tarde, comer o pão que com dores o povo granjeia, porque aqueles que temem a Deus e aos seus filhos Deus dá a terra enquanto dormem."

Que Deus abençoe nossa Nação e que nosso Presidente se arrependa dessa atitude tão vil, que tenta impor à igreja do Senhor. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Sras. e Srs. Deputados, pessoas que nos visitam nas galerias, dentre as quais quero registrar a presença - de representante da Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais - Seção Minas Gerais.

Sr. Presidente, trago um requerimento de minha autoria e gostaria de fazer sua leitura, permitindo-me, posteriormente, um pequeno comentário.

- Lê requerimento em que solicita seja encaminhado ofício ao Governador do Estado com vistas à realização de gestões junto aos Ministérios do Planejamento e da Previdência e Assistência Social, em Brasília, a fim de assegurar às instituições especializadas na habilitação e na reabilitação de deficiências o pagamento pelos serviços contratados pela extinta - LBA - no âmbito do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, bem como pela continuidade dessa iniciativa governamental de relevante importância social.

A justificação do requerimento é a que se segue.

"As instituições especializadas na habilitação e na reabilitação de pessoas portadoras de deficiências são responsáveis pelo tratamento de cerca de 20 mil crianças com deficiência no Estado de Minas Gerais. Esse tratamento, gratuito para os portadores de deficiências, era financiado pela extinta LBA, por meio do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência.

O fechamento desta agência federal tornou mais difícil a situação das instituições de reabilitação. Antes, as instituições conviviam com a irrisória remuneração paga pela LBA por criança atendida, uma remuneração sempre insuficiente para cobrir a complexidade do tratamento oferecido, para remunerar condignamente os profissionais envolvidos e até mesmo para atender as numerosas exigências daquela agência. Agora, com o fechamento da LBA, as instituições não conseguem receber pelos serviços prestados nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro e, muito menos, ter garantia da continuidade do programa.

A situação das instituições de reabilitação está seriamente comprometida. Não recebendo do governo federal, as instituições ficaram sem ter como arcar com seus custos operacionais e, muito menos, como pagar em dia seus impostos e seus qualificados profissionais.

Sem receber pelos serviços prestados ao governo federal, a cada dia diminuem as chances de sobrevivência das instituições de reabilitação e habilitação de portadores de deficiências. Caso venham a cerrar as portas, um grande problema social será, então, criado: os cerca de 20 mil portadores de deficiência hoje atendidos ficarão sem o tratamento especializado de que tanto necessitam para poderem se integrar à sociedade e exercerem sua condição de cidadão.

Como é de todos sabido, o Estado de Minas Gerais não tem condição de absorver imediatamente, na sua rede especializada, a grande demanda hoje atendida pelas instituições outrora conveniadas com a LBA. Assim, a sobrevivência do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e das instituições que o executam sob convênio é de extrema importância para Minas Gerais, e somente a intervenção direta do Exmo Sr. Governador do Estado e da administração estadual será capaz de reverter essa triste situação, garantindo o pagamento das faturas em atraso e a continuidade de uma iniciativa governamental séria, que traz uma contribuição inestimável, não só para os portadores de deficiências de nosso Estado, mas de todo o País."

Sr. Presidente, gostaria de tecer alguns comentários, trazendo informações a este Plenário. Para cada criança excepcional que dispõe de tratamento, hoje, no Brasil, existem 20 crianças sem o mínimo tratamento. A LBA sempre foi a nossa FUNAI. A FUNAI acabou com a vida dos índios brasileiros e a LBA vem fazendo o mesmo com os excepcionais.

Recentemente, como Ministro da Fazenda, o Sr. Fernando Henrique Cardoso cortou todas as verbas de reabilitação e, agora, como Presidente da República, extinguiu a LBA (extinção que era por todos reclamada), mas deixou de pagar suas contas. Existem 120 cidades, cada uma com uma unidade da APAE, que atendem a milhares de crianças no interior do Estado de Minas Gerais, enfrentando situação difícilíssima.

Na Grande BH existem, aproximadamente, 60 instituições conveniadas que necessitam verbas. Gostaria, para conhecimento dos senhores, de dizer que a LBA paga uma média de 20 reais por mês, por 80 horas de atendimento na área de reabilitação. Ainda assim, essa é a única referência existente no Brasil.

Gostaríamos de contar com o apoio do Plenário, levando nossa preocupação ao Presidente da República, homem cuja trajetória sempre se pautou pela luta em prol dos direitos humanos. Impossível vermos o Presidente Fernando Henrique Cardoso omitir-se, deixando os excepcionais e portadores de deficiências física, no Brasil, entregues à própria sorte. Eu não consigo, nós não conseguimos entender essa omissão. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, representantes da imprensa, ocupantes das galerias, volto a ocupar esta tribuna com grande satisfação. V. Exas. têm testemunhado a minha preocupação, em oportunidades anteriores, de vir aqui trazer aos colegas desta Casa a verdadeira imagem da Polícia Civil, à qual dediquei mais de 35 anos de minha vida. Tenho reiteradamente procurado demonstrar que a nossa instituição é séria, operosa, dedicada, digna, voltada sempre para bem servir e defender a sociedade. Tem suas dificuldades, em seu seio existem integrantes que não a dignificam, como aliás em todo segmento profissional, mas, felizmente, posso assegurar-lhes, representam estes uma minoria pouco significativa. E quando comprovada a sua conduta ilícita, são prontamente adotadas as providências pertinentes, com a punição exemplar dos infratores.

Mas hoje aqui compareço muito feliz para me expressar sobre o artigo escrito pelo eminente mestre, magistrado e homem de bem Antônio Álvares da Silva, publicado pelo jornal "Estado de Minas", em 18/2/95 sob o título "Sobre a Missão do Policial". A propósito, lembro-me das palavras proferidas pelo Delegado de Polícia da Bahia Antônio de Matos, a respeito da atividade policial: "Não sei de ofício mais

nobilitante. Não sei, por outro lado, de tarefa mais ingrata. Não sei de mister mais elevado. Não sei, também, de labor mais incompreendido. Não sei de labuta que exige maiores sacrifícios. Não sei, ao revés, de lida tão mal recompensada".

Nada mais correto. Enunciada por um Delegado de carreira, a afirmação torna-se mais efetiva, pois vivenciada pessoal e intensamente por um profissional autêntico.

No entanto, avulta de importância, sem sombra de dúvida, a análise isenta e desapassionada da função policial, feita por um cidadão da estatura moral do Prof. Antônio Álvares, estranho aos quadros policiais, portanto sem eiva de corporativismo, mas homem do seu tempo, atualizado, profissional brilhante e independente.

Seus conceitos, pela pertinência, oportunidade e justiça, de um lado valem como um renovado alento e um estímulo aos sacrificados policiais, por sentirem que seu trabalho está sendo reconhecido; de outro lado, servem de alerta aos governantes para uma grave crise que se avizinha, independente da vontade dos servidores, se providências eficazes e urgentes não forem adotadas em prol da instituição.

Repassemos alguns desses conceitos extraídos de trechos do inspirado artigo mencionado: "Acontecido o crime, nada poderá fazer o magistrado, se não houver apuração rápida e adequada dos fatos. E aqui entra a importância da investigação policial. Para prevenir os delitos, a presença eficiente do policial é proteger os mais fracos e indefesos. Nós que lidamos com o ensino universitário e participamos da formação jurídica e profissional de inúmeros membros das Polícias Civil e Militar, conhecemos de perto seu elevado senso de responsabilidade. Em grande maioria, são cidadãos probos e conscientes da relevante função que desempenham. Devemos, pois, valorizar estes servidores públicos que exercem atividade social tão importante, perigosa e estressante, onde o risco de vida é sempre uma constante inseparável e permanente. A quantos lares de policiais não falta o chefe tombado no cumprimento da difícil missão. Um enxugamento de quadros e uma remuneração adequada é o que se deve fazer com mais urgência. Nada pode justificar que os agentes policiais, fardados ou civis, ganhem menos do que qualquer outra classe de servidor público, nem que seus membros de cúpula tenham salário inferior aos que ocupam iguais posições no Judiciário ou no Executivo. A costumeira desculpa da falta de verbas não convence. Salário justo e decente é um ônus que cabe a todos nós, contribuintes, se quisermos prevenir o crime e punir os criminosos".

Como vêm, Sr. Presidente, Srs. Deputados, palavras tão procedentes e de tamanho vigor dizem por si mesmas. Pessoalmente, nutro fundada esperança em que o nosso digno Governador, Dr. Eduardo Azeredo, vitorioso em memorável pleito com o consagrado apoio do povo mineiro, materializará em ações concretas e prementes as referências elogiosas que ele tem dispensado à Polícia Civil. E a recente entrega de 100 viaturas à Secretaria de Segurança parece-me indicativo claro dessa disposição governamental. Confiante nisso, espero contar com o apoio e a compreensão dos meus ilustres pares quando essas ações vierem ter a esta Assembléia.

Desejo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, anexar a este pronunciamento o artigo do Prof. Antônio Álvares, em seu inteiro teor, e também a manifestação do Dr. Santos Moreira, ilustre Secretário de Estado da Segurança Pública, a propósito do mesmo assunto, publicado no "Estado de Minas" de 3 de março do corrente, a fim de que fiquem registrados nos anais desta Casa. Gostaria que se desse ciência do teor deste discurso ao eminente Prof. Antônio Álvares, da UFMG, bem como ao digno Secretário de Estado de Segurança Pública, Delegado Santos Moreira. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores que nos prestigiam, imprensa, tenho em mão um relatório minucioso de 25 Prefeituras do Norte de Minas, que decretaram, de janeiro para cá, estado de calamidade pública e de emergência. Esses decretos todos foram acompanhados de um levantamento, também minucioso, dos efeitos da seca no Norte de Minas, mostrando que, em média, 80% da safra agrícola dessa região já está comprometida. Existem municípios - de acordo com esses relatórios poderemos constatar facilmente - que perderam, praticamente, 100% da safra.

Mas, o mais estarrecedor, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que esses relatórios, esses decretos já chegaram à Secretaria de Defesa Civil do Governo do Estado há mais de dois meses, e nenhuma providência séria e eficaz foi tomada para socorrer esses 25 municípios além de outros 25, que também estão em estado de emergência. É necessária uma ação do Governo do Estado. É triste observarmos que, em Belo Horizonte, principalmente os Prefeitos do Norte de Minas, têm que fazer uma verdadeira via-sacra. Eles chegam esperançosos em conseguir recursos, convênios ou a mínima ajuda, mas obtêm sempre a mesma resposta: "devem aguardar, porque não existem recursos, nem verbas para socorrer o Norte de Minas. Já solicitamos, por meio desta Casa, com aprovação dos companheiros Deputados, não só a instituição de frentes de trabalho mas também a elaboração de um projeto específico para o Norte de Minas, sem paternalismo mas específico para a região. São os excluídos que lutam, trabalham e fazem, no dia-a-dia, a história do sertanejo do Norte de Minas.

É necessário que esta Casa se irmane com esse pensamento e essa necessidade.

Conclamo os companheiros Deputados, principalmente a bancada do Norte de Minas, para que, juntos, sem a bandeira partidária, possamos cumprir, fielmente, o nosso propósito maior, que é lutar por aquela gente.

Quero mostrar para os companheiros um recorte do jornal "Hoje em Dia", de 15/2/95, que mostra: "Morador Deixa Espinosa em Busca de Sobrevivência". Nessa mesma reportagem, o repórter, em boa hora, mostra que tem quadruplicado o número de pessoas que deixam a região. Talvez o maior trabalho, hoje, dos Prefeitos norte-mineiros seja meter a mão no bolso e dar passagens para que as pessoas venham para os grandes centros. Assim, acontece o que está acontecendo em Belo Horizonte, em São Paulo e em outras grandes cidades.

Precisamos ter o propósito e o pulso firme. Não é mais possível a situação ficar como está.

Tenho um outro documento da Câmara Municipal de Francisco Sá, em que seus vereadores nos solicitam que entremos em contato com o Executivo para pedir a isenção de ICMS sobre a venda de alho, no período de março a junho do corrente ano. Cerca de 75% da safra de alho da cidade, ou seja, da maior produtora de alho de Minas Gerais e, talvez, do Brasil, está com sua produção toda estocada, sem preço e sem comércio. Se esse alho não for comercializado, dentro de 30 dias, estará apodrecido, não servindo para o consumo.

São fatos iguais a esses que nos levam a pensar. Podem ter a certeza de que não descansaremos. Já disse uma vez e repito: farei desta tribuna a trincheira do Norte de Minas Gerais. Enquanto aquele povo não for respeitado e ouvido, e seus clamores não tiverem, aqui em Belo Horizonte, a ressonância devida, vamos buscar a lei. Sempre saberemos denunciar os desmandos e descasos, seja do Governo do Estado ou do Governo federal, contra aquele povo sofredor, mas que até hoje não perdeu a esperança. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria, galeria e imprensa, no mandato passado, apresentei a esta Casa um projeto de lei que criava, em Minas Gerais, aquilo que a imprensa convencionou chamar de ICMS ecológico, ou seja, "royalty" verde, nos mesmos moldes daquele que existe no Estado do Paraná. Esta Casa aprovou meu projeto em três comissões e o Plenário o aprovou por duas vezes. Na época, contactei com os técnicos da Secretaria da Fazenda, tentando sensibilizá-los para essa questão. Mas, na verdade, o Governo passado achou por bem vetar o nosso projeto de lei. Achei por bem, para não criarmos um confronto maior com a tecnoburocracia da Secretaria da Fazenda, insensível a qualquer mudança ou a qualquer tipo de modernidade, não apresentar mais aquele projeto no ano passado. Mas decidi que o apresentaria na 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura.

Caros colegas Deputados e prezadas Deputadas, hoje, apresento novamente esse projeto de lei, não de maneira quieta e tranqüila. Quero pedir a reflexão de V. Exas. sobre essa questão, para que cada um, após uma análise minuciosa do projeto, se posicione e traga suas idéias e pensamentos, para depois votarem. O que queremos é distribuir, de acordo com o que rege o art. 150 da Constituição do Estado, parte do ICMS para todas aquelas cidades que têm em seus territórios unidades de conservação ambiental. Esclareço melhor: o Deputado pode legislar sobre 25% da arrecadação do ICMS, desde que consiga sanção governamental para seu projeto. Ou seja, desde que vire lei, aqueles municípios deverão receber aquelas parcelas do ICMS. Nossa intenção é pegar esses 25% do ICMS e distribuir parte deles àquelas cidades que abriguem, em seu território, no todo ou parcialmente, unidades de conservação ambiental. O que queremos é conceder compensação financeira tributária a esses municípios. Cito, por exemplo, o caso do Município de Marliéria, onde não sou votado, não faço política, não tenho parentes e onde nunca fui. Mas, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, o Município de Marliéria tem praticamente a metade de seu território ocupado pelo Parque Florestal do Rio Doce. O município cede parte de seu território para o Parque Florestal do Rio Doce, que beneficia aquela região, Minas Gerais, o Brasil e até o mundo.

Qual será então a compensação financeira para o Município de Marliéria, que não pode desenvolver-se economicamente, não pode usar parte de seu território para a exploração da agricultura ou para a criação de animais, porque ali se encontra um parque florestal do Estado?

Gostaria de citar também o exemplo de outras cidades ali perto, como Dionísio e São José do Goiabal, lembrando-me, inclusive, da presença do ilustre Deputado Antônio Roberto, que conhece aquela região muito melhor do que eu, pois, ali, faz política e tem muitos votos, podendo, portanto, emitir sua opinião sobre o que estamos comentando. Assim sendo, há um sacrifício de parte do território de diversos municípios mineiros e, mesmo assim, não há nenhuma compensação financeira para eles.

Outro fato que gostaria de comentar se refere aos municípios mineradores, que, na verdade, exploram os recursos naturais e têm uma compensação financeira de 5,61% distribuídos entre as cidades mineradoras do Estado de Minas Gerais, pelo fato de

haverem perdido o Imposto Único Sobre Minerais.

Por outro lado, as cidades que lidam com a questão ambiental não têm nenhum tipo de compensação financeira. Em outras palavras: se degradar, se poluir, existe uma compensação financeira; se, pelo contrário, a cidade criar condições para que sejam feitas pesquisas, para que haja lazer e recreação, em unidades de conservação reconhecidas pelo poder público estadual, nenhuma compensação é dada.

Faço justiça também e registro a presença do companheiro Deputado Ivo José, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, conhecedor daquela região, que está sendo citada apenas como exemplo, porque poderia também citar outras tantas.

Da mesma maneira que as cidades mineradoras, duas cidades em Minas, Mesquita e Mateus Leme, recebem compensação financeira tributária dentro desses mesmos 25%, pelo fato de terem perdido muito da arrecadação de ICMS com a emancipação de Juatuba, aqui, na região metropolitana, e de Santana do Paraíso, na Zona Metalúrgica mineira.

Portanto, queremos incluir também as cidades que possuam unidades de conservação ambiental - volto a repetir, cadastradas e reconhecidas pelo poder público estadual - , para que possam receber também uma compensação financeira por isso, o que nós chamamos de ICMS ecológico.

Esclareço, ainda, para conhecimento dos Deputados e Deputadas, que o Estado não vai pagar nem um tostão a mais por essa distribuição; o Estado não irá arcar com nenhuma despesa a mais, pois isso faz parte do bolo tributário já definido, isto é, 25% do ICMS. Esses 25% que vão para os municípios continuarão sendo os mesmos 25%; a distribuição desse bolo para cada município mineiro é que mudará ou será acrescida de novo critério. Gostaria de colocar aqui o percentual de 4% dos 25%, o que, para o bom entendedor de matemática, significa 1% de todo o ICMS do Estado de Minas Gerais para recompensar, tributariamente, as cidades que têm seus solos ocupados por unidades de conservação ambiental.

Queremos dizer que não adianta fazermos leis ambientais rigorosas, exigentes, modernas, justas e necessárias. É preciso também dotar a questão ambiental de recursos financeiros, pois a questão ambiental é também uma questão de investimentos, já que, não havendo investimentos, não haverá questão ambiental bem tratada em nosso Estado e em nosso País.

Peço, portanto, aos Deputados que consultem essa questão no art. 150, § 1º, II, da Constituição Estadual, e que conversem conosco, nos dêem sugestões sobre tal questão, que considero deva ser introduzida no Estado de Minas Gerais, a exemplo do Estado do Paraná.

Vamos distribuir o ICMS com os municípios, pois eles têm direito. E não vamos tomar nenhum tostão do Estado. Se os mineradores depredam e agridem o meio ambiente e recebem esse benefício, por que não os municípios que cuidam com competência da questão ambiental? Volto a repetir, mais uma vez, competência reconhecida pelo poder público estadual.

Peço aos companheiros que nos façam críticas, comentários e sugestões. Peço também o seu apoio à aprovação desse projeto. Eu falo de 4%, de 25%, ou seja, apenas 1% do ICMS para compensar os municípios. Procurarei o Governo do Estado com muita paciência e persistência, conversarei com o Secretário da Fazenda, com os Superintendentes da Receita Estadual, para tentar sensibilizá-los para que coloquem essa idéia em suas cabeças, idéia que não é nossa, que surgiu no Paraná, e que merece ser estudada por nós Deputados. Continuo na minha luta e na minha trincheira, trabalhando com muita humildade e persistência. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José* - No dia 24 de fevereiro, demos o primeiro passo na conquista de uma antiga reivindicação das cidades do Vale do Aço. Depois de ouvir lideranças comunitárias e políticas, técnicos e especialistas, concluímos o projeto de lei complementar que cria a Região Metropolitana do Vale do Aço.

São, inicialmente, 13 cidades que irão participar desta experiência, que tornou-se possível após a promulgação da Constituição Estadual. Esta será a segunda região metropolitana criada no País que integra apenas cidades do interior. As outras, em geral, são formadas por cidades em torno de uma capital.

Mas a diferença básica entre a Região Metropolitana do Vale do Aço e as outras já existentes no País excede o texto do projeto de lei. Basicamente, o projeto se direciona para permitir o planejamento para soluções de problemas comuns entre os municípios, procurando a melhor forma de compatibilizar vocações regionais com desenvolvimento social e econômico.

A diferença, a meu ver, está na forma de constituição deste aglomerado urbano. As outras regiões metropolitanas foram criadas sob a pressão econômica e social imposta pelo crescimento. Vieram com o objetivo de dar soluções para os problemas gerados pela concentração populacional.

No nosso caso, apesar de já constataremos alguns indícios desta situação, temos o privilégio de poder antecipar soluções, de planejar o convívio entre as cidades, que se sustentarão mutuamente, cada uma delas dando a sua parcela de contribuição de acordo com o seu porte econômico.

Para nós, a criação da região metropolitana está acima dos interesses partidários e se traduz na resposta que as populações esperam de seus políticos e dos administradores públicos.

Temos a certeza de que estamos dando um passo em direção ao futuro. Um futuro em que a parceria solidária será a mola mestra na solução dos impasses criados por nós mesmos, ao promover o desenvolvimento sem controle e sem planejamento.

E uma cidade não se encerra nela mesma. Precisa alargar o horizonte do possível, procurando respostas além de sua dimensão econômica ou populacional. Já se esgotaram as propostas paliativas aos problemas urgentes.

A nós, políticos e administradores públicos, nos foi dada a tarefa de antecipar o futuro. E, particularmente a nós, do Vale do Aço, nos está sendo oferecida a oportunidade de dar um exemplo de gestão compartilhada, provando que diferenças regionais de qualquer espécie, ao invés de distanciar, podem estreitar os laços da integração e da solidariedade.

Para se ter uma idéia da dimensão do projeto que agora apresentamos, basta lembrar que Ipatinga, uma cidade tipicamente urbana, polariza pelo menos mais 13 outros municípios, que representam nada menos do que uma população de 600 mil pessoas. Em Ipatinga, apenas 1500 pessoas vivem no meio rural, com produção agropecuária insuficiente.

Por que então não utilizar, de forma planejada, a potencialidade agrícola das cidades situadas na bacia do rio Doce para abastecer de alimentos a região do Vale do Aço, que tem peso considerável no contexto estadual?

Por que não investir em programas habitacionais, em melhorias urbanas em cidades próximas a Ipatinga, Timóteo e Coronel Fabriciano, ampliando as opções de moradia e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida na região?

Por que não planejar um sistema de transporte único, facilitando o acesso entre as cidades e evitando a concentração populacional? Poderemos estabelecer uma única tarifa para o transporte coletivo, beneficiando trabalhadores, estudantes e população.

Por que não utilizar também o transporte ferroviário, uma espécie de trem metropolitano, como alternativa de baixo custo para os usuários?

O que nos impede, com a Região Metropolitana do Vale do Aço consolidada, melhorar o sistema de telefonia, implantando a tarifa única regional, como já existe em outras localidades?

O aprimoramento desse sistema, de forma abrangente, pode facilitar a vida de inúmeros pequenos comerciantes e produtores rurais, além de ser fator que estimula a integração regional.

Por que não distribuir os benefícios do desenvolvimento econômico, já que os verdadeiros executores são pessoas desta imensa região do Vale?

A duplicação da BR-381 de Belo Horizonte até Governador Valadares representa novo alento para todas as cidades do Leste mineiro. Hoje, a malha viária já não comporta o volume do trânsito, sendo o principal fator que impede a instalação de mais indústrias na região.

A Rodovia Fernão Dias duplicada, além de diminuir o índice de acidentes de trânsito, pode iniciar um novo ciclo de desenvolvimento, possibilitando a criação de mais empregos e melhorando qualitativamente a vida da população.

Planeja-se, na Região Metropolitana do Vale do Aço, a participação solidária de todos os municípios integrantes que, através de seus representantes, sentarão lado a lado para compartilhar soluções comuns, de acordo com as vocações de suas cidades.

Chama-se isso de democracia. Uma democracia despojada de interesses momentâneos, mas alicerçada na vontade permanente da maioria.

Teremos uma grande universidade no Vale do Aço, não uma universidade de Coronel Fabriciano ou de Ipatinga apenas, mas a Universidade Estadual de Minas Gerais, com o seu "campus" no Vale do Aço, que é o sonho de milhares de jovens da região.

Depois de implantada, ampliaremos a oferta de cursos, oferecendo formação acadêmica compatível com a exigência tecnológica do mundo moderno e atendendo às demandas da própria região e adjacências.

Criaremos programas de incentivo às pequenas e médias empresas, promovendo na região o crescimento do número de empregos e da massa salarial. Criaremos um grande centro de abastecimento regional, facilitando o acesso dos produtores rurais aos centros consumidores, sem os vícios da intermediação especulativa.

É enorme a avenida que se abre para abrigar inúmeras propostas com a criação da Região Metropolitana do Vale do Aço.

Mas não podemos cometer os mesmos erros das outras experiências. Para isso, é necessário que a região metropolitana contribua para o fortalecimento dos municípios, dando-lhes mais autonomia administrativa e gerencial.

É preciso afastar as mãos pesadas do Estado, desfazendo-se desta concepção centralizada que prevalece na constituição das regiões metropolitanas.

É preciso criar canais institucionais, como a Assembléia Metropolitana, que dará

transparência às decisões, e o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, que capitalizará recursos para investimentos nos projetos compartilhados.

É preciso fortalecer politicamente a região do Vale do Aço, há vários anos discriminada pelo Governo Estadual no momento da distribuição das verbas orçamentárias, deixando o encargo do investimento social única e exclusivamente nos ombros das prefeituras municipais.

Por isso, é fundamental a cooperação mútua.

A Região Metropolitana do Vale do Aço terá o êxito proporcional à participação dos Prefeitos, Vereadores e entidades da sociedade civil.

Temos que acreditar na nossa capacidade de extrair dos problemas presentes as soluções futuras.

A região metropolitana, tal qual foi concebida em nosso projeto de lei complementar, pode se tornar um mecanismo eficiente no planejamento de um sistema eficaz de transporte coletivo municipal e intermunicipal, na ampliação e na conservação das rodovias ou ferrovias, na preservação do meio ambiente e dos recursos naturais em uma política regionalizada de saúde, no saneamento básico, no abastecimento e no fortalecimento da rede de ensino público, técnico-profissionalizante e superior.

Podemos não saber ao certo a dimensão dos problemas que nos aguardam, mas estamos certos de que só existirá solução que for compartilhada, solidária, participativa. É através da parceria que estaremos trilhando o mesmo caminho em direção a um futuro melhor para todos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Álvaro Antônio* - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, prezados visitantes, imprensa, inicialmente, o que me traz a esta tribuna é o apoio ao requerimento do Deputado Marcos Helênio, que trata da implantação dos centros profissionalizantes, previstos no art. 224 da Constituição do Estado.

Em segundo lugar, gostaria de fazer algumas considerações a respeito da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária desta Casa. Quero, também, agradecer aos Deputados Bilac Pinto, Anivaldo Antônio, Sebastião Helvécio e Kemil Kumaira, pela confiança em mim depositada, para que eu pudesse trabalhar, neste biênio, de 1995/96, como Presidente daquela Comissão. Gostaria de evidenciar a importância que a Comissão de Energia pode ter nesta Casa. Sem dúvida alguma, ela vem ao encontro do potencial hídrico de Minas Gerais, que detém, no País, a segunda bacia hidrográfica e ocupa o segundo lugar em termos de potencialidade futura para o transporte hidroviário.

Lembro-me de que, em 1975, ou mesmo antes disso, Tancredo Neves demonstrava sua preocupação com o transporte em nosso Estado. Quando assumiu a Secretaria de Estado dos Transportes, a primeira deliberação de Tancredo relacionou-se com estudos mais profundos sobre a potencialidade hidrográfica de nosso Estado. O tempo passou. Nós saímos daquela Secretaria e deixamos alguns estudos elaborados sobre os rios São Francisco, Grande, Doce, Parnaíba, Paraíba e outros, que apresentavam uma potencialidade de quase 5.000km navegáveis em nosso Estado. Infelizmente, a miopia dos Governadores seguintes, com relação à área hidroviária, não permitiu que esses trabalhos fossem levados à frente, assim como tiveram a triste idéia de desativar a Secretaria dos Transportes.

Na legislatura iniciada em 1990, tive oportunidade, aqui, nesta Casa, de ajudar nossos companheiros a derrubarem proposta de extinção da Secretaria dos Transportes. Naquela época, tivemos o apoio de 76 companheiros, que entenderam a necessidade dessa Secretaria em nosso Estado, um dos poucos Estados da Federação que não dispunham de um órgão de tal importância. Assim, esta Casa houve por bem apoiar aquela iniciativa.

A Secretaria de Transportes continuou, pelo menos no papel, na situação de sempre. Mas, posteriormente, foi encaminhado, na mesma legislatura, outro projeto que acabava de vez com essa Secretaria. E nós, junto aos Srs. Deputados, conseguimos a sua inclusão na Secretaria de Obras do Estado, para que ela não fosse, fatalmente, extinta. Hoje, temos a Secretaria de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, mas sabemos da necessidade de desvinculação da Secretaria de Transportes da Secretaria de Obras porque o transporte é, sem dúvida alguma, um dos grandes gargalos que vamos enfrentar no próximo século, ainda mais com a estabilidade financeira de nosso País, onde o número de automóveis vem crescendo em progressão geométrica. Temos necessidade de criar em Minas Gerais uma central que venha a comandar, definitivamente, o transporte no nosso Estado. E, os Deputados que hoje são egressos da Câmara Municipal de Belo Horizonte sabem o quanto tem sido difícil a implantação do nosso metrô de superfície, que vem se arrastando por mais de 10 anos. Por que essa situação? Porque não existe um comando capaz de centralizar as decisões, criando um fórum de debates para que possamos rechaçar aqueles projetos que vêm embrulhados de Brasília, aqueles projetos que são elaborados na Capital de nosso País, sem o mínimo conhecimento do menor detalhe que possa influenciar numa integração. Cito, por exemplo, o ramal do Eldorado, onde temos o metrô de superfície e cuja área mais densa é a Cabana do Pai Tomás, o Bairro Santa Maria e parte do Alto dos Pinheiros.

Entretanto, projetaram o nosso metrô de superfície com a penúltima parada no Coração Eucarístico e a última no Bairro do Eldorado, deixando de servir a essa grande parte da população, que é o pessoal da Cabana do Pai Tomás. Chegou a hora de recorrermos ao Sr. Governador do Estado, um homem que chegou ao Governo com a disputa de uma eleição e que deve ter muita sensibilidade pelos problemas do seu Estado. É um homem que não chegou por acaso, um homem que tem um grau de inteligência bem acentuado e que chegou a ser mandatário máximo de nosso Estado sem passar por aqueles estágios que normalmente acontecem com quase todo político de nosso País. Deveremos encaminhar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma ação nesse sentido para que possamos restabelecer a Secretaria de Estado de Transportes, para que possamos aviar, também aqui, nesta Assembléia Legislativa, a criação de uma Comissão de Transportes, um fórum propício para a discussão desse tema de grande importância para nossa população.

Voltando ao assunto dos recursos hídricos, podemos, sobejamente, envolver-nos no trabalho de nossos companheiros a respeito dos transportes hidroviários neste Estado que apresenta uma pujança, uma possibilidade de mais de 4.500km de vias navegáveis. Em 1975, quando começamos a operar no rio Doce, no São Francisco e em rios do Triângulo Mineiro, São Paulo começava os estudos sobre o Tietê e o Paraná. Hoje já temos, na verdade, 1.114km navegáveis entre aqueles rios e a possibilidade de passarmos para 2.400Km com o término da represa de Jupiará. Pouco dinheiro seria necessário para a construção de eclusas. Estudos indicam que as eclusas têm um percentual de praticamente 5% de incidência no aumento do preço de uma barragem. É o caso de Três Marias, perto de Pirapora. Tivemos a oportunidade de estar várias vezes naquela cidade e pudemos ver o quanto teria sido importante que tivesse sido construída uma eclusa em Três Marias e na própria Pirapora ou em Sobradinho. Se tivesse sido feita, poderíamos trazer a navegação até às proximidades de Santa Luzia ou Abaeté.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, são essas as considerações que podemos levar até a nossa Comissão de Recursos Hídricos, ainda mais com a presença de Eliseu Resende como Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal e de Paulo Romano, na Secretaria de Assuntos Hídricos do Governo Federal.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, subo a esta tribuna para parabenizar o jornal "O Debate", pela coluna escrita pelo companheiro, jornalista Milton Cólle, em que ele fala dos legisladores que chegam a esta Casa. Convido a todos a prestigiarem a coluna do companheiro.

Quero, Sr. Presidente, parabenizar a Bancada do PT pela união e companheirismo que há entre seus membros. Senti isso quando da minha fala sobre a Prefeitura de Betim.

Quero, também, parabenizar o Deputado Álvaro Antônio pela iniciativa de pedir a esta Casa uma Comissão de Transportes. O transporte, hoje, é uma necessidade de todo o nosso Estado. E quero fazer um apelo ao Governador Eduardo Azeredo, porque estamos em estado de greve em Belo Horizonte com o problema dos transportes coletivos. Alguém pode perguntar: mas não é a Prefeitura que cuida do transporte coletivo? Mas os rodoviários não são apenas do transporte coletivo da Capital. Hoje, às 19 horas, acontecerá uma assembléia que poderá paralisar todo o transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o DER-MG controla todas as linhas que circulam na região.

Sr. Presidente, apelo ao Sr. Governador para que ele converse com o Prefeito Patrus Ananias e, juntos, encontrem uma solução para o problema do transporte coletivo de Belo Horizonte e de toda a região metropolitana. Essa é uma preocupação de todos. Os ônibus devem parar amanhã. Isso deverá ser decidido hoje. Parando o transporte coletivo tudo pára em Belo Horizonte e em toda região metropolitana.

Esta Casa deveria ter uma Comissão de Transportes para atuar junto à BHTRANS.

Sr. Presidente, hoje, às 19 horas, os rodoviários decidirão se os ônibus circularão ou não, amanhã. Se o transporte coletivo parar, repito, toda Belo Horizonte e região metropolitana param junto, trazendo um enorme prejuízo para o comércio, indústria e outros setores. Está na hora de o Governo do Estado, juntamente com a BHTRANS e o DER-MG buscarem solução para as linhas rodoviárias controladas pelos dois órgãos.

Sr. Presidente, quero parabenizar a Bancada do PT pela sua união, quando eu falava sobre a administração da Prefeita de Betim. Eu não falava nada de pessoal, apenas sobre seus atos administrativos e a maneira como essa administração foi abordada pelos funcionários, por ocasião da festa no gabinete da Prefeita.

Meus parabéns também ao jornal "O Debate" que começa a circular na Capital e tem uma coluna assinada por Milton Cólle sob o título: "Questão de Princípio". Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 14/3/95, o Sr. Presidente, no uso de suas atribuições e à vista do disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

apostando, a pedido, a partir de 20/12/94, o servidor Bolivar da Costa, incluído no Quadro de Função Pública da Secretaria desta Assembléia Legislativa, por decisão judicial.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 3/95

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 5/4/95, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14° andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços n° 3/95, para aquisição de equipamentos, acessórios e programas de informática.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 4/4/95.

Belo Horizonte, 13 de março de 1995.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

TERMOS DE CONTRATO

Termos de Aditamento

(2ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: ABC Bull S.A. Telematic.

Objeto: licença de programas e prestação de serviços.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: de 30/11/94 a 29/11/95.

Termo de Aditamento

(2ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: ABC Bull S.A. Telematic.

Objeto: manutenção de equipamentos.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: de 30/11/94 a 29/11/95.

Termo de Aditamento

(2ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: transporte de malotes.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: até 31/12/95.

Termo de Aditamento

(2ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Indústrias Villares S. A.

Objeto: serviços técnicos especializados de reparos, manutenção e conservação em elevadores.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: de 25/1/95 a 25/2/96.

Termo de Convênio

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Conveniada: Empresa Mineira de Turismo.

Objeto: acesso, para consulta por parte da Assembléia, aos dados do Sistema de Oferta Turística.

Vigência: a partir de 10/1/95.

Obs.: O convênio em questão não implica ônus financeiro para qualquer das partes.
